



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58.257 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 62, Incisos II e XII da Lei Orgânica do Município, e conforme consta do Memorando nº 1.589/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reformulada a constituição da Portaria nº 57.279, de 16 de junho de 2025 – Conselho Municipal de Saúde – biênio 2026/2027, passando a constar:

| REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO PODER PÚBLICO | |
|---|---------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Leonardo Santos dos Reis | Renan Pereira da Silva |
| Luciana Cristina de Oliveira Baier | Clarissa Nazaré Botelho Silva |
| Ana Marie de Souza Santana | Guilherme Affonso Lima |
| REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Ivan Tobias de Paula | Paulo Bruno Valadão |
| Carina Aparecida da Silva Nunes | Felipe Ferreira de Moraes |
| Leandro Baptista Silva | Rogério Silva Barbosa |
| REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE ENTIDADES | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Maria da Penha Vieira | Ingrid Ketlin Aparecida Vieira Santos |
| Natanael Del Vale | Shirley Couto Peixoto |
| Adriana Aparecida Ferreira de Souza | Mirian Barbosa Sousa Fonseca |
| Leila Maria Botelho | Marília Cristina |
| Vera Lucia dos Santos | Reinilde Oliveira Lima |
| Tatiana Ganasevici Fernandes | Rodrigo Almeida da Silva |

Art. 2º Os membros ora nomeados pelo artigo anterior, exercerão suas funções graciosamente, sendo seus serviços considerados de caráter relevante para o Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de fevereiro de 2026

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrada e publicada neste
Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal Adjunta

